

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇAO PARA **CONTRATAR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto parecer jurídico favorável emitido pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese Art. 95. Inciso I dispensa de licitação em razão de valor Lei 14.133/2021, pela referida da aquisição de equipamentos de informática da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus /BA, junto a empresa RECÔNCAVO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.517.295/0001-55, cujo valor global da aquisição será de R\$ 4.698,00 (Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Santo Antônio de Jesus/Ba, 03 de outubro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO Presidente da Câmara